



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira
Telefone: 3613-7167
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 118/2014/GAB.AUD.SUBS.LCP/TCE-MT

Cuiabá, 03 de julho de 2014.

Ao Senhor
VILMAR ROSSETTO
Contador da Câmara Municipal de Nova Ubiratã.
Av. Getúlio Vargas, nº 110. Bairro: Centro
CEP: 78888-000
NOVA UBIRATÃ/MT

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013

Senhor,

Em face do julgamento das Contas Anuais de Gestão por este Tribunal de Contas, conforme consta do Processo nº 77860/2013, fica o Senhor **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar defesa quanto ao disposto nos itens 6.4 (6.4.1) e 6.5 (6.5.1 e 6.5.2) do Relatório Técnico (cópia anexa), nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento deste prazo regimental implicará no prosseguimento normal do processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos no art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do art. 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,



LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto

